



**PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO**

**PROJETO DE LEI Nº 043, DE 16 DE JULHO DE 2020**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2020 e a promover alterações no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2020, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais nº 2882 de 06 de setembro de 2017 (Plano Plurianual) e nº 3123 de 11 de outubro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2020, aprovado pela Lei Municipal nº 3173 de 20 de dezembro de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mediante a inclusão de elemento de despesa na ação orçamentária a seguir:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0010-2065	Bloco de Proteção de Média Complexidade		
3.3.90.40.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica	939 -Bloco de Financiamento PSE Alta Complexidade	5.000,00

<b>Total do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
---	---------------------

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, o abaixo especificado:



## PREFEITURA DE CAMPO LARGO

I – Oriundo do superavit financeiro do exercício anterior, na fonte de recurso abaixo descrita, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
939	Bloco de Financiamento PSE Alta Complexidade	5.000,00

<b>Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei</b>	<b>RS 5.000,00</b>
---	--------------------

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei, o montante da despesa e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2020 na ação orçamentária 1052, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 2882 de 06 de setembro de 2017 - Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020	2021
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviços de Proteção de Média Complexidade mantidos/ unidade	Metas Físicas	
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3	3
0010	PROGRAMA: Programa Pacto de Assistência Social		Metas Financeiras (R\$ 1,00)	
2065	Atividade: Bloco de Proteção de Média Complexidade		864.297,40	839.000,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º da presente Lei, o montante da despesa e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2020 na ação orçamentária 1052, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 3123 de 11 de outubro de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviços de Proteção de Média Complexidade mantidos/ unidade	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3
0010	PROGRAMA: Programa Pacto de Assistência Social		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2065	Atividade: Bloco de Proteção de Média Complexidade		864.297,40

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 16 de julho de 2020.

**MARCELO PUPPI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO**

Ofício PGM/C nº 050/2020

Campo Largo, 16 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar para apreciação e votação nesta Colenda Casa de Leis, o incluso **Projeto de Lei nº 043/2020** cuja súmula autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2020 e a promover alterações no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.

A presente solicitação tem por objetivo adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para atender as despesas autorizadas para utilização da fonte de recurso 939 - Bloco de Financiamento PSE Alta Complexidade.

Assim, por entender se tratar de assunto de elevado interesse público e de toda a sociedade, esperamos contar com o apoio desta Casa, na aprovação deste Projeto, ocasião em que aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**MÁRCIO BERALDO**

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO